



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 82/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

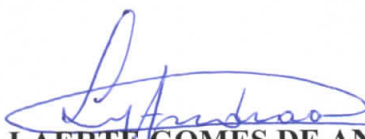
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** para a Servidora Maria Isabel Feitosa de Matos, inscrita no CPF nº *****.765.205-****, admitida em 13/12/1999, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir de 01/04/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de abril de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal